



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.600, de 6 de junho de 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, e altera a [Lei nº 2.577/2023](#).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, e altera a Lei nº 2.577/2023.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.827.155,31 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.150,00
00390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	1.150,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-016 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	1.436,00
01150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	1.436,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-018 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	11.386,59
01360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	11.386,59

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-024 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	230,00
01630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	230,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.005 - 14.241.0017.2-063 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕESR\$	14.700,00
20940 10270 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 TRANSF FIPAR/PR - INCENTIVO ILPI - DEL Nº 016/2022 - CEDI/PR ...R\$	14.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 04.122.0002.2-132 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	40.000,00
12140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-136 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$	1.126.826,30
12280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	1.126.826,30

PROJETO/ATIVIDADE 13.005 - 15.782.0007.2-145 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	30.000,00
12780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
12790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	15.000,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 15.452.0039.2-146 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$	30.000,00
12860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00
12880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-152 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 78.453,55
20770 10269 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES Nº 775/2022 ..R\$	78.453,55
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 937.500,00
13830 10259 518 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA TABLETS P OS AG COM DE SAÚDE RES 1071/2021 ...R\$	8.500,00
13840 10265 518 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INVEST PARA AQUISIÇÃO DE EQUIP RES 773/2019 ...R\$	929.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-153 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 18.500,00
13990 10258 518 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INVEST P O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 933/2021 R\$	9.500,00
14000 10264 518 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INVEST P O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019 R\$	9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-160 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 166.745,13
20950 10271 518 / 9 / 2 / 5 / 20 INCENT FINAN REPRO. MAT GRÁF/CUSTEIO-RES SESA Nº 405/23.....R\$	166.745,13

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0040.2-166 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00
16560 10164 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARM / INVESTIMENTOS	R\$ 6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-169 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 4.000,00
17220 10247 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21.....R\$	4.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.676,58
17270 10247 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21.....R\$	10.000,00
20820 10267 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	R\$ 4.676,58
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
17410 10247 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21.....R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.551,16
20840 10267 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	R\$ 10.551,16

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 2.827.155,31

II - crédito adicional especial no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 07.005 - 14.241.0017.2-063 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI

4.4.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 14.700,00
04639 10270 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 TRANSF FIPAR/PR - INCENTIVO ILPI - DEL Nº 016/2022 - CEDI/PR ...R\$	14.700,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 14.700,00

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.436,00
00980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.436,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.1-017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 11.386,59
01220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 11.386,59



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.2-137 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 85.230,00
12370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 85.230,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.005 - 15.782.0007.1-144 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 330.000,00
12770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 330.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 06.181.0044.2-174 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.150,00
17870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 1.150,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 429.202,59

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.126.826,30 (um milhão cento e vinte e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos);

b) fonte 10247 - TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais);

c) fonte 10267 - TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21, no valor de R\$ 8.727,74 (oito mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); e

d) fonte 10269 - TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES Nº 775/2022, no valor de R\$ 16.453,55 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);

III - recursos provenientes de rendimentos financeiros nas seguintes fontes:

a) fonte 10164 - TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

b) fonte 10258 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 933/2021, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

c) fonte 10259 - TRANSF SESA TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE RES 1071/2021, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);

d) fonte 10264 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

e) fonte 10265 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 773/2019, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

f) fonte 10267 - TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); e

g) fonte 10269 - TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES Nº 775/2022, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); e

IV - recursos provenientes de repasses financeiros nas seguintes fontes:

a) fonte 10265 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 773/2019, no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais);

b) fonte 10270 - TRANSF FIPAR/PR - INCENTIVO ILPI - DELIBERAÇÃO Nº 016/2022 - CEDI/PR, no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais); e

c) fonte 10271 - INCENT FINAN REPRO. MATERIAIS GRÁFICOS/CUSTEIO - RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2023, no valor de R\$ 166.745,13 (cento e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 4º - A [Lei nº 2.577, de 18 de abril de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - ...

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.441.298,97 (seis milhões quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fonte de recurso:

a) ...

...
12440 10237 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202130920005 - Transferência Especial ...R\$ 17.325,44

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.1-150 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

...

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.R\$ 5.879.019,51

...

Art. 3º - ...

I - ...

...

b) ...

...

16. fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais);

...”

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SINCLER GUSTAVO MIGUEL
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 740379DC495B3D9CE8C12FAC51A94F45
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 056420

LEI 2600/2023
AUTORIA: Poder Executivo

